



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, e extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), André Teixeira, e ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo para que seja viabilizado estudo para implantação de uma placa de sinalização que indique a Escola Técnica Fernando Lyra do Governo do Estado. Que fica localizada na Rua Vereador João Avelino Sobrinho, no Bairro Cidade Alta. Essa placa ficaria as margens da BR 232.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação de uma placa de sinalização indicativa às margens da BR-232, informando a localização da Escola Técnica Estadual Fernando Lyra, unidade de ensino do Governo do Estado.

A Escola Técnica Fernando Lyra é uma instituição de grande relevância educacional para Caruaru e toda a região, recebendo diariamente alunos, professores e visitantes. No entanto, a ausência de sinalização adequada dificulta o acesso, sobretudo para aqueles que não residem na cidade ou estão de passagem pela rodovia.

A instalação da referida placa contribuirá para:

- Melhorar a orientação de motoristas e pedestres.
- Garantir maior segurança no tráfego da área;
- Facilitar o acesso à instituição de ensino;
- Reforçar a visibilidade da escola como referência educacional no município.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, que proporcionará mais organização, segurança e valorização para a comunidade escolar e para a população em geral.

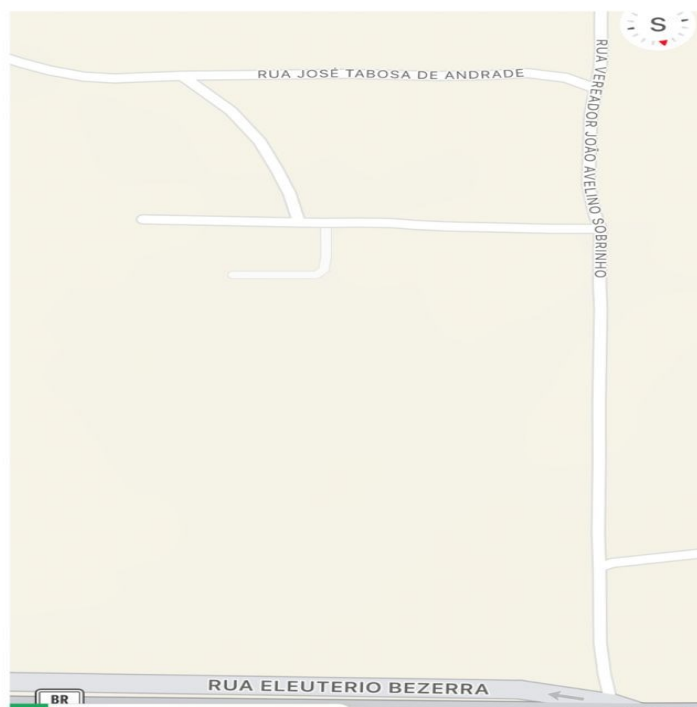
Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

Autor

**Solicitação, Indicação , sinalizações que
indique uma escola do governo do estado
ETE Fernando Lyra . as margens da br-232.
Rua: Vereador João Avelino Sobrinho.
Bairro: Cidade Alta**



**JÚNIOR
LETAL
VEREADOR**

Endereço eletrônico para respostas: juniorletal@caruaru.pe.leg.br

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

Autor